

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 0104 – ANO 02 – 02 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA – PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea “n”, e com fundamento no Art. 109, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e art. 32 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras e à população em geral que, em virtude do relevante interesse público e para a apreciação de matérias pendentes, fica **CONVOCADA** a realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se:

- **DATA:** 03 de março de 2026 (terça-feira).
- **HORÁRIO:** 19:00 horas.
- **LOCAL:** Plenário da Sede da Câmara Municipal (Praça João Pessoa, nº 31, Centro, Santa Rita/PB).

PAUTA (ORDEM DO DIA): Conforme determina o Art. 111 do Regimento Interno, a referida sessão não terá a fase do expediente, sendo todo o seu tempo destinado exclusivamente à Ordem do Dia para a discussão e votação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 264/2025 (Autor: Poder Executivo): Institui, no município de Santa Rita - PB, o adicional de qualidade, em parcela única, relacionado a nova metodologia de cofinanciamento federal do piso da atenção primária à saúde, destinado aos servidores públicos estatutários, comissionados e prestadores de serviços municipais das equipes que atuam na atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e Portaria GM/SM nº 7.799/2025, do Ministério da Saúde, e adota outras providências;

2 - Projeto de Lei nº 007/2026 (Poder Executivo): Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, e adota outras providências;

3 - Projeto de Lei nº 008/2026 (Autor: Poder Executivo): Concede reajuste salarial de 5,4% aos membros do Magistério Público Municipal a partir de janeiro de 2026, define o valor da GEAD, e adota outras providências; e

4 - Projeto de Lei nº 009/2026 (Poder Executivo): Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para promover o reajuste anual de vencimentos dos servidores

municipais, e adota outras providências.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 02 de março de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita